



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 300/2017**  
De 15 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr Leonardo Bostelh.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 04 ( quatro ) dias de afastamento para a servidor ALEXANDRE FALEIRO DA CUNHA, lotado na secretaria de Obras, a contar de 15 de agosto de 2017.

Deverá a ( o ) servidor (a) reassumir suas funções no dia 19 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de agosto de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Natália da S. Mentz  
Diretora de Administração

